



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.823.

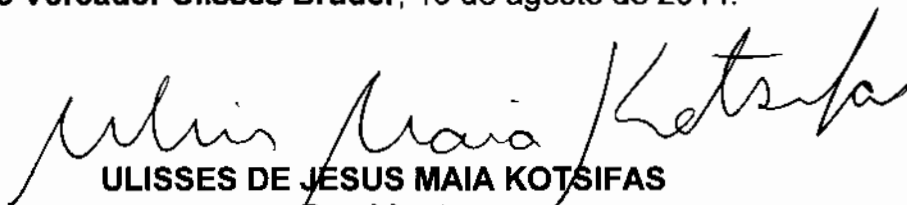
Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Denomina a Rua 27.203, situada na Zona 27.

Art. 1.º Fica denominada **Nardina Rodrigues Johansen** a Rua 27.203, situada na Zona 27, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de agosto de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário